



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 600, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Nomeia a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira, matrícula 1471/0, ocupante da função gratificada de Assistente Jurídico, para exercer interinamente e de forma cumulativa a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 14 de maio a 28 de maio de 2019.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das funções gratificadas, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	JULIANA DE FARIA MACHADO
Classificação	1º Lugar
CPF	065.660.449-22
Data de Contratação	02/05/2019
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Emprego	Agente de Combate as Endemias
Nível Salarial	GOCAM I – A
Vencimento inicial	R\$ 1.269,52
Carga horária	40h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2019 (PMRC) PROCESSO Nº 73/2019

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2019, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando a **possível concessão por uso remunerado dos Quiosque nº1 e nº2, ambos localizados na Praça Rui Barbosa, Rua Dr. João Pessoa, nº 699, e quiosque localizado no Jardim Ambiental "Salomão Sogaiar", situado à Rua Treze Maio, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme valores e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de Maio de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de maio de 2019.

Diana Camargo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 15/2019 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Dispensa de Licitação por Limite nº 15/2019 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 10 de Maio de 2019, às fls. 04 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do objeto contratado, de modo que onde se lê "**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para produção de notas fiscais de produtor rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento", lê-se "**Objeto:** Contratação de banda musical para apresentação artística na comemoração do aniversário da cidade nos dias 11 e 12 maio de 2019, na Praça Rui Barbosa".

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA – EPP - **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

OBJETO: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de sinalização e fornecimento de cones de sinalização (material e mão de obra).

VALOR: R\$ 30.495,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2019 a 08 de outubro de 2019.

Ribeirão Claro, 08 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

CNPJ/MF: 81.756.553/0001-70

OBJETO: A possível realização de atendimento fisioterapêutico ambulatorial e residencial por profissional especializado na área de Fisioterapia, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde - SUS, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro, 08 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 15/2019 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para produção de notas fiscais de produtor rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SIRTON OLIVEIRA NASSAR 02774508967

CNPJ: 15.785.534/0001-48

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 (PMRC)

Objeto: Locação de software emissor de orçamento de peças de veículos: Sistema Audatex, visando uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados. Incluindo licença, implantação, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85

Valor Total: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2019 (PMRC)

Objeto: A locação de imóvel comercial localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 278 Fundos, bairro Centro, neste Município, com aproximadamente 760,49m² de área coberta contendo também uma edícula de 102m², para ser utilizado pela Secretaria de Saúde e seus Departamentos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: SILVIO ALAMINO FILHO **CPF:** 012.422.459-87

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 890/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 222.617,73 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	83.010,10
--	-----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	12.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0005.2.057-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	92.125,00
--	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3329-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-APSUS-Exercícios Anteriores	21.482,63
---	-----------

DECRETO Nº 890/2019

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	11.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 11 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.151

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 222.617,73 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	83.010,10
329-Programa de Qualificacao da Atencao Primaria a Saude-APSUS	21.482,63
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	92.125,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL